



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 516/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **LETICIA MARIA RIBAK RODRIGUES PIMENTEL**, ocupante do cargo em comissão de **MONITORA**, com 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, por um período de 30 dias, sendo referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, para serem gozadas de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal